

Ofício Circular n.º 117/2020
Ref. PRESI/IPESAÚDE

Assunto: Novo processo de liberação de GUIAS.

Aracaju, 01 de outubro de 2020.

Prezados Prestadores,

Pensando na melhoria dos nossos serviços e otimização do tempo de resolução, venho através deste comunicar que a partir do dia 05 de outubro de 2020 estaremos com um novo sistema em curso para facilitação da comunicação entre nossos Prestadores e Ipesaúde.

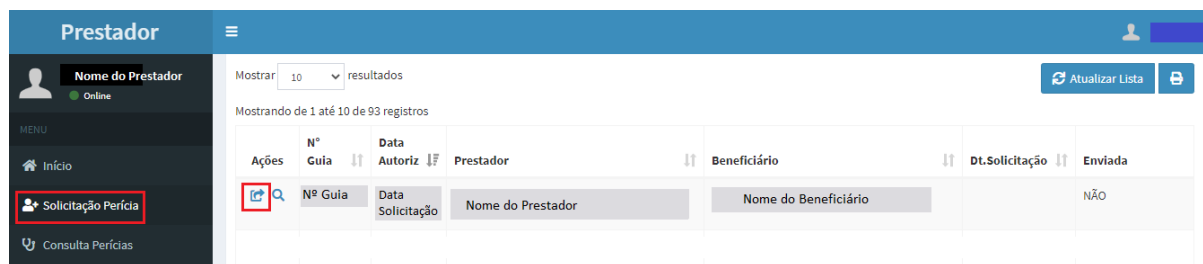
Isto posto, informamos que, a partir de **05/10/2020**, os processos para solicitação de autorização para os procedimentos que **necessitem de perícia médica** deverão acontecer seguindo as orientações abaixo:

SOLICITAÇÃO DE PERICIAMENTO:

- **PRIMEIRO PASSO:** O prestador irá realizar as solicitações pelo portal web <http://www.sergipesaude.se.gov.br/web/login.aspx>, onde será gerado a Guia de solicitação (autorização).

O Prestador deverá gerar a guia de solicitação e em seguida acessar o link <http://sistemas.ipesaude.se.gov.br/Prestador/Account/Login>. Essa página direciona para o Novo Sistema, **SISP** (Sistema de Perícia do Ipesaúde), onde estão todas as solicitações que necessitem de perícia médica.

- **SEGUNDO PASSO:** Dentro do **SISP** o prestador deverá selecionar o campo "Solicitação Perícia" e em seguida selecionar a guia que deseja enviar para periciamento por meio do campo "Ações":



É de extrema importância para o periciamento correto da guia o preenchimento dos campos em branco, são eles: **Quadro Clínico, CID, Caráter De Atendimento, Tipo de Atendimento, Profissional Solicitante, CRM e Anexos.**

Quadro Clínico

CID

Caráter De Atendimento

Tipo de Atendimento

Protocolo Jira / Atlassian

Profissional Solicitante*

CRM*

Anexos (adicione abaixo os arquivos necessários para a perícia)

Arraste e solte os arquivos aqui ou clique para adicionar.
(Você pode selecionar vários arquivos ao mesmo tempo.)

Só é possível anexar no máximo 5 arquivos, nos formatos PDF, JPG e PNG. Cada arquivo deve ter no máximo 5MB.

36,449 36,449 36,449

X Fechar

Enviar

(Imagem meramente ilustrativa)

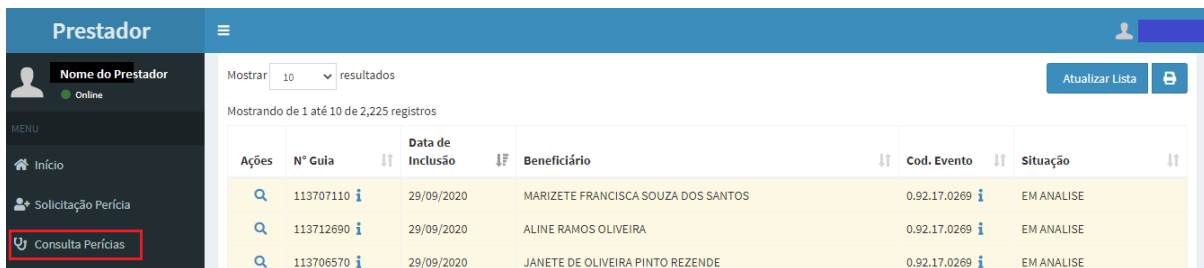
Entenda melhor o que cada campo significa:

- **Quadro Clínico:** Detalhamento da justificativa da solicitação, Hipótese diagnóstica e comorbidades do paciente.
- **CID:** Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde.
- **Caráter De Atendimento:** Classificação da necessidade da realização dos procedimentos. Sendo **Eletivo** os procedimentos médicos que são programados, ou seja, não são considerados de urgência e emergência e **Urgência** situação que requer assistência rápida, no menor tempo possível, a fim de evitar complicações e sofrimento.
- **Tipo de Atendimento:** Classificação do tipo de atendimento seguindo regras e definições do convênio.
- **Profissional Solicitante:** Nome do profissional que prescreveu o pedido médico.
- **CRM:** Número do Conselho Regional de Medicina do profissional solicitante.
- **Anexos:** Arquivos necessários para o periciamento.

OBS: O campo *Protocolo Jira/Atlassian* deve ser preenchido única e exclusivamente nos casos em que o paciente encontra-se internado e precisa realizar Procedimentos/Exames em um prestador diferente ao da internação

Após preenchidos os campos supracitados o prestador deverá aguardar a prazo da perícia que são de **48 horas** para procedimentos solicitados em caráter Eletivo e **04 horas** para procedimentos solicitados em caráter de Urgência.

- **TERCEIRO PASSO:** Para acompanhar o pedido de periciamento e visualizar a decisão da equipe de médicos reguladores, o prestador deve acessar o campo "Consulta Perícias". Será por meio deste fluxo que o pedido será apresentado com as situações:
- **Em análise:** Esta situação indica que o pedido permanece sendo analisado pela auditoria médica.
- **Autorizada:** Esta situação representa que o pedido foi autorizado pela auditoria médica.
- **Negada:** Esta situação representa que o pedido não foi autorizado pela auditoria médica.



Ações	Nº Guia	Data de Inclusão	Beneficiário	Cod. Evento	Situação
	113707110	29/09/2020	MARIZETE FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	0.92.17.0269	EM ANALISE
	113712690	29/09/2020	ALINE RAMOS OLIVEIRA	0.92.17.0269	EM ANALISE
	113706570	29/09/2020	JANETE DE OLIVEIRA PINTO REZENDE	0.92.17.0269	EM ANALISE

(Imagem meramente ilustrativa)

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTERNOS DE PACIENTES INTERNADOS NA REDE CREDENCIADA DO IPESAÚDE

Quanto ao processo de solicitação de autorização prévia para a realização de procedimentos externos de pacientes internados na rede credenciada do Ipesaúde, os processos para solicitação de autorização, para este tipo de atendimento, deverão acontecer seguindo as orientações abaixo:

Para maior entendimento de ambas as partes, usaremos os termos:

Prestador Solicitante: Prestador onde o paciente encontra-se em regime de internação.

Prestador Executor: Prestador responsável pela realização - externa - do procedimento solicitado

- O Prestador Solicitante deverá realizar o pedido de autorização através do e-mail ipesaude@infoway.atlassian.net.

- A Central de Regulação receberá o e-mail, e emitirá a resposta ao Prestador Solicitante através do mesmo endereço eletrônico, em até 4h após a recepção do evento, respeitando os prazos contratuais, desde que a solicitação esteja dentro dos parâmetros exigidos pelo Ipesaúde.

1. Ao enviar o pedido de autorização ao canal da regulação via E-mail, o Prestador Solicitante receberá um protocolo de identificação para cada pedido no formato "IPESAÚDE-XXXX".

2. Ao receber a autorização para a realização dos procedimentos via e-mail, o Prestador Solicitante deve encaminhar o protocolo de identificação (IPESAÚDE-XXXX) juntamente com o e-mail de resposta da autorização ao Prestador Executor.

3. Em seguida o Prestador Executor irá solicitar o pedido no Portal Web por meio do Link: <http://www.sergipesaude.se.gov.br/web/login.aspx>.

4. O Prestador Executor deve realizar a liberação do pedido para periciamento por meio do Sistema de Periciamento (**SISP**), link de acesso: <http://sistemas.ipesaude.se.gov.br/Prestador/Account/Login>

5. Dentro do **SISP** o prestador deverá selecionar o campo "Solicitação Perícia" e em seguida selecionar a guia que deseja enviar para periciamento por meio do campo "Ações".

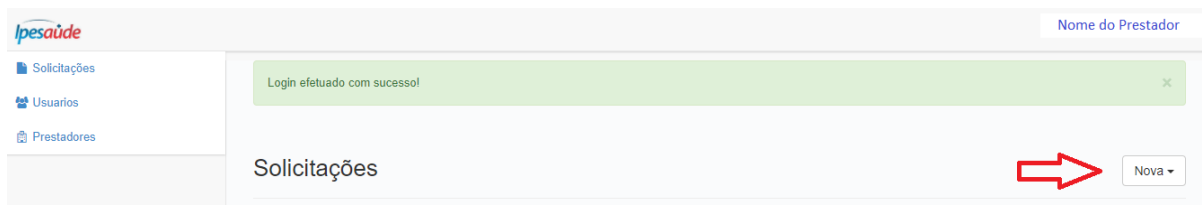
6. No momento do preenchimento dos campos solicitados pelo **SISP**, o Prestador Executor deve preencher o campo "Protocolo Jira/Atlassian" com o protocolo de identificação da autorização (IPESAÚDE-XXXX) que foi encaminhado pelo Prestador Solicitante via e-mail.

SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO (ELETIVO):

Neste primeiro momento as solicitações de internações eletivas permaneceram sendo realizadas de através do e-mail pericia.emergencial@ipesaude.se.gov.br.

Informamos ainda que, o não cumprimento das orientações acima, implicará no não reconhecimento do evento para fins de regulação, atrasando assim o processo de análise do evento.

Agradecemos a atenção, na certeza de cada vez mais fortalecer e qualificar essa parceria,



Atenciosamente,

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente IPESAÚDE